GUIA PARA POSSE ON-LINE

Secretaria de Transporte e Mobilidade do DF - SEMOB Subsecretaria de Administração Geral Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas

> Secretaria de Transporte e Mobilidade

GDF

Prezado(a) servidor(a),

A fim de auxiliar o processo de posse on-line para o nossos servidores, apresentamos o roteiro abaixo contendo o passo a passo acerca dos procedimentos a serem adotados, bem como, as instruções para o preenchimentos dos formulários que integram a posse.

Após consulta da nomeação no DODF -Diário Oficial do Distrito Federal (http:// www.dodf.df.gov.br), o(a) servidor(a) providenciará a documentação necessária para a investidura no cargo.



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE SERVIDOR PÚBLICO COM VÍNCULO EFETIVO

- Cópia do Ato de Nomeação (somente a página com seu nome)
- Contra cheque
- Ofício de apresentação do Orgão de Origem
- 2 (duas) fotografias 3x4 recentes
- **RG e CPF (pode ser CNH com os dois)**
- Iítulo de Eleitor
- 🗹 🛛 Quitação Eleitoral www.tse.jus.br
- Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incoporação (para sexo masculino)
- Comprovante oficial emitido pelo Banco de Brasília BRB
- Cartão do PIS ou PASEP
- Certificado de Escolaridade e/ou de Conclusão de Curso
- Declaração de Imposto de Renda (em caso de investidura em cargo de natureza especial e cargo público de natureza especial)
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone). Caso não seja o titular, apresentar declaração com reconhecimento de firma em cartório
- Certidão de Casamento

Certidão de Nascimento de filhos menores



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE SERVIDOR PÚBLICO SEM VÍNCULO EFETIVO

- Cópia de Ato de Nomeação (somente a página com seu nome)
- Atestado médico, em via original, que declare aptidão para atividades laborais
- 2 (duas) fotografias 3x4 originais e recentes
- Carteira de Identidade e CPF (pode ser CNH)
- Título de Eleitor
- 🗹 🛛 Quitação eleitoral www.tse.jus.br
- Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incoporação (para sexo masculino)
- Comprovante oficial emitido pelo Banco de Brasília BRB
- 🔽 Cartão de PIS ou PASEP
- Certificado de Escolaridade e/ou de Conclusão de Curso
- Declaração de Imposto de Renda em caso de investidura (em cargo de natureza especial)
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone).
 Caso não seja o titular, apresentar declaração com reconhecimento de firma em cartório
- Certidão de Casamento
- Certidão de Nascimento de filhos menores
- Aposentado: comprovante dos provimentos

Obs.: para tomar posse o nomeado não pode ter CNPJ ativo.



De posse de toda a documentação em mãos, inicie o processo por meio do site www.semob.df.gov.br. Acesse a aba "Servidor" e logo em seguida, "Posse de Agentes Públicos."



Na página seguinte, click no link "Posse de Agentes Públicos".



Séra aberta a página de Posse de Agentes Públicos, na qual o (a) servidor (a) irá clicar no item 4. Formulários no link "Agente Público com vínculo" ou "Agente Público sem vínculo".

30/12/24 às 10h29 - Atualizado em 30/12/24 às 16h30 Posse de Agentes Públicos

Orientações Gerais sobre nomeação e posse de Agente Público com vínculo e sem vínculo na Secretaria de Transporte e Mobilidade do DF Passo a passo:

1. Nomeação

A nomeação é publicada na Seção 2 do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF). Acesse, aqui, o DODF: https://www.dodf.df.gov.br/

2. Orientações Gerais para a posse de Agentes Públicos Antes de tomar posse, leia atentamente a Cartilha de Orientações Gerais:

3. Documentação necessária

Aqui você pode conferir a lista de documentos necessários para a posse. Observe que os procedimentos, para a posse de Agente Público com vínculo e Agente Públicos sem vínculo, são distintos

4. Formulários

- Acesse e preencha os formulários onling, s
 - Agente Público com vínculo
 - Agente Público sem vínculo
- E, após o preenchimento dos formulários, anote o número do Processo SEI

O sistema de **Peticionamento Eletrônico** é vinculado ao sistema gov.br, um cadastro que garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo.

a)Caso você possua a conta cadastrada, somente informe seu CPF e senha do lado direito da tela: "Acesse sua conta com";

b)Caso não tenha ainda, você precisará criar sua conta gov.br, no lado esquerdo



Após o preenchimento de todo o o formulário, das declarações e a anexação, dos documentos comprobatórios para a posse, clique em "Peticionar".

nhum resultado			
Arquivo 🗢		Tipo de Anexo	
ocumentos Anexad	os		
ampo obrigatório			
Declaro que reconheço publicado por meio do Li e concordo com o	e me comprometo a observa Decreto nº 37.297, de 29 de termo apresentado.	ar as normas do Código de Conduta da Al abril de 2016, no DODF nº 94 de 18 de m	lta Administração ou Código de Ética dos Servidores e Empregao Iaio de 2016, páginas 6 a 9.
14. TERMO DE COMPROMI	SO - art. 34, do Decreto Nº 3	37.297, de 29 de abril de 2016 (Ver Links U	Úteis no início do formulário): *
Li e concordo com o	termo apresentado.		
ativos institucionais pa vigor relativa à conduta	i fins pessoais. Além disso, n funcional e ao sigilo fiscal (C	1a condição de funcionário público ou equ CTN, art. 198), bem como a não disponibili	uiparado para fins penais (Código Penal, art. 325 e 327), declaro 1 lizar minhas senhas de acesso e zelar pelos recursos e equipame

6

Após peticionar, você receberá o número do processo de posse gerada, que será enviado automaticamente à unidade – GEFUN/DIGEP/SUAG, que por sua vez realizará a conferência dos documentos anexados e dos dados informados.

A Gerência de Registros Funcionais, solicitará acesso para assinatura externa do servidor a ser empossado, desde que não haja pendências na documentação.

Após afetuar todo o processo de envio de documentação, será necessário realizar o CADASTRO DE USUÁRIO EXTERNO.

Acesse o portal www.portalsei.df.gov.br. Vá na parte "CIDADÃO" e clique em "Usuário Externo".

Digite aqui o que você procura		Q		
Sobre o SEI 🗸 SEI no GDE	FAQ SEI-GDF	Tramita.Gov.br	Indisponibilidade	
CIDADÃO	_	SERVIDO	R ATIVO	
Q Pesquisa Processual	😤 Acess	o ao SEI - GDF		
& Usuário externo	ය Atenc	limento		
✓ Autenticação de Documentos	😤 Capad	itação		
Atendimento	🔶 Orien	tações		

Em seguida, siga o PASSO 1, para realizar o CADASTRO. A próxima tela abrirá para o preenchimento dos dados.

Usuário Externo SEI-GDF

O cadastro de **USUÁRIO EXTERNO** permite a assinatura de documentos em nome próprio ou como representante legal de pessoa jurídica ou de outra pessoa física(procurador) junto ao Governo do Distrito Federal.

Acesso ao SEI-GDF USUÁRIO EXTERNO

IMPORTANTE: Para consulta e acesso a processos não é obrigatório o cadastro como usuário externo, basta solicitar através do ParticipaDF.



IMPORTANTE: A liberação do CADASTRO (PASSO 1) é realizada somente após a entrega da documentação.

Preencha o Cadastro de Usuário Externo e clique em "Enviar". Ao final do processo, você receberá um e-mail do SEI pedindo uma Apresentação da documentação presencialmente. Não será necessário o cumprimento dessa etapa.

sei.		
Cadastro de Usuário Externo		
Dados Cadastrais		
Nome do Representante:		
		Estrangeiro
Nome Social do Representante (opcional, identidade de genero - De	creto nº 8.72772016):	
CPF:	RG:	Órgão Expedidor:
Telefone Comercial:	Telefone Celular:	Telefone Residencial:
Endereço Residencial:		
Complemento:		Bairro:
País: Estado:	Cidade:	CEP:
Dados de Autenticação	· · · ·	
E-mail pessoal:		
Senha (no mínimo 8 caracteres com letras e números):		
Confirmar Senha:		

4

Você receberá um e-mail do gat.caci@buriti.df.gov.br com o título "Liberação de Assinatura Externa no Processo SEI (número do processo)". Clique no link do e-mail recebido. O link vai **redirecionar para a tela de login do SEI**. Preencha com seu e-mail cadastrado e sua senha. Clique em <mark>acessar</mark> para seguir para a próxima etapa.

	sei!	
•	Usuário	
	Senha	
Ħ	SEMOB	~
	ACESSAR	
	Autenticaçã	o em dois fatores

Dentro do SEI, clique no ícone da caneta para assinar o arquivo virtualmente.

Abrirá uma tela chamada "Assinatura de Documento" Confirme seu e-mail e senha e logo em seguida, clique em "Assinar". O ícone da caneta sumirá, indicando que o processo foi assinado corretamente. Secretaria de Transporte e Mobilidade do DF - SEMOB Subsecretaria de Administração Geral - SUAG Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas

Gerência de Atendimento

Horário de atendimento: das 8h às 18 h.

Endereço: SAUS quadra 1 bloco G lotes 3 e 5, sobreloja sala 103.

> E-mail: gefun@semob.df.gov.br

Telefone: (61) 3020-1236/ 3020-1237